



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PARANÁ



Valide aqui
este documento

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419
84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná
E-mail: 3registroidemoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL

FICHA

7.724 - 01

MATRÍCULA nº 7.724

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 17 (dezessete), tipo E, 2º pavimento, bloco nº 23, do Centro Habitacional Monteiro Lobato, de frente para a Avenida Ernani Batista Rosas, com área privativa de 76,59 metros quadrados, área da unidade de 80,47 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0012721 ou 180,27 metros quadrados de terreno, com áreas comuns entre unidades de 1.365,76 metros quadrados, área de ocupação por bloco de 643,76 metros quadrados, sendo o centro habitacional construído na superquadra nº 4, quadrante N-E, situado na zona do Jardim Baronesa, Bairro do Jardim Carvalho, medindo 230,00 metros de frente para a Avenida Ernani Batista Rosas, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com a Rua Laurentino Fagundes, onde faz esquina e mede 351,50 metros, do lado esquerdo, com a Rua João Schaia, onde faz esquina e mede 282,50 metros, e de fundo, com a Estrada de Ferro Central do Paraná, onde mede 552,00 metros, com a área total de 141.711,60 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.4.53.67.0001.067.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ MARCIO DE OLIVEIRA (CI-RG-4.367.151-0-SSP-PR e CPF-MF-520.404.539-20), técnico em telecomunicações, e s/m MARLI APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA (CI-RG-4.713.897-3-SSP-PR e CPF-MF-675.962.829-20), professora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 10 de novembro de 1990, residentes e domiciliados na Rua Martin Afonso, 1.335, ap. 207, zona central, em Maringá-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R-14-5.643, Registro Geral, de 11 de setembro de 2003, do 2º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 5 de outubro de 2011. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-1-7.724 – Prot. 13.371, L. 1-A, em 29-9-2011 – **COMPRA E VENDA** – Luiz Marcio de Oliveira e s/m Marli Aparecida Soares de Oliveira, já qualificados, ela representada por ele, venderam o imóvel desta para Erivelto Carvalho (CI-RG-1.448.789-1-SSP-PR e CPF-MF-286.784.609-97), brasileiro, separado judicialmente, agente administrativo, residente e domiciliado na Rua Francisco Ribas, 197, ap. 35, zona central, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, datado de 4 de agosto de 2011, pelo valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI – de 18-8-2011 s/R\$ 90.659,91 – **FUNREJUS** – de 23-9-2011 s/R\$ 90.000,00 – R\$ 180,00 – Emitida a DOI (SRF) – Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão positiva com efeito de negativa de tributos municipais – Contribuição condominial quitada conforme o § único do art. 4º da Lei nº 4.591/64 – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 304,00 c/50% de abat. legal). Arq. Em 5 de outubro de 2011. Dou fé. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-2-7.724 – Prot. 13.371, L. 1-A, em 29-9-2011 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** – Erivelto Carvalho, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta, para a **Caixa Econômica Federal – CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, agência local, representada por

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBWDT-UJLEP-6CWEA-2KU2G>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA
7.724

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTST 4BXXC XSFTD HJMBK





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Rita de Cassia Nunes Medeiros (CI-RG-4.469.216-8-IFP-RJ e CPF-MF-717.727.407-30), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, datado de 4 de agosto de 2011, em garantia da dívida no valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), a ser pago da seguinte forma: 300 (trezentos) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6409% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 714,33 (setecentos e quatorze reais e trinta e três centavos), vencível em 4 de setembro de 2011, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 90.659,91 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97, 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 304,00 c/50% de abat. legal). Arq. Em 5 de outubro de 2011. Dou fé. (a) Gly (Vânia Mara de Oliveira Silva - Oficial Designada).

R-3-7.724 - Prot. 71.665, L. 1-H, em 13-8-2020 - **PENHORA** - A credora Condomínio Conjunto Residencial Monteiro Lobato (CNPJ-79.261.269/0001-81), sediada na Rua Vereador Ernâni Batista Rosas, 3131, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade, penhorou os **direitos** sobre o imóvel desta matrícula pertencentes a Erivelto Carvalho, já qualificado, conforme Termo de Penhora, datado de 26 de maio de 2020, expedido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002527-80.2019.8.16.0019, da 2ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 6.822,26 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) - (Emolumentos: VRCExt. 378 - R\$ 72,95 - FADEP R\$ 3,65 - ISS R\$ 1,46 - SELO FUNARPEN R\$ 4,67 - FUNREJUS nº 1400000006011009-6 - s/ R\$ 20.336,35 - R\$ 40,67 atualizado em 3-8-2020 - quitado em 21-8-2020 - vencimento em 23-8-2020). Arq. Em 28 de agosto de 2020. Dou fé. (a) M (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

E: VRC 142	R\$ 38,55
ISS	R\$ 0,79
Fundep	R\$ 1,97
Funrejus 25%	R\$ 9,84
Buscas	R\$ 0,83
Selos	R\$ 8,25
Total	R\$ 60,24

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 7.724, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.

Em 30 de abril de 2024
Assinado digitalmente.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBWDT-UJLEP-6CWEA-2KU2G>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JTST 4BXXC XSFTD HJMBK

